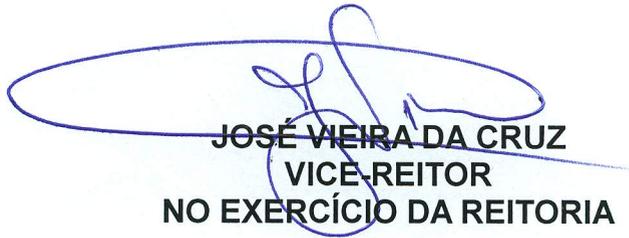


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.233, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013389/2016-70, resolve:

Autorizar o afastamento de **ALCINDO TELES GALVÃO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1422462, para cursar Doutorado na Universidade Federal do ABC Paulista (UFABC), em Santo André/SP, no período de 31.05.2016 a 30.05.2017, homologando o período de 31.05.2016 a 01.08.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


**OSÉ VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 09 / 08 / 16
CAS / DAP / UFAL